

## WORKSHOP

# Programa de Resposta da Demanda (REN Aneel nº 1040/2022)



# **PdC PROVISÓRIO** | Quem pode participar?

Participa  
diretamente  
da RD?

Cadastro  
na  
CCEE?

## Unidade Consumidora Autorrepresentada

*Agente da CCEE - classe dos consumidores*

*Conectada na rede de supervisão do ONS ou fora dela*

*(necessário enviar ao ONS os dados para monitoramento do despacho)*

*Adimplente na CCEE*



## Agregador

*Agente da CCEE - consumidor, comercializador ou gerador*

*Representa UC Agregadas*

*Adimplente na CCEE*



## Unidade Consumidora Agregada

*Agente da CCEE - classe dos consumidores*

*Pode estar modelada sob agente varejista*

*Conectada na rede de supervisão do ONS ou fora dela*

*(necessário enviar ao ONS os dados para monitoramento do despacho)*



**Unidade Consumidora Autorrepresentada**

A representação da UC Agregada pelo Agregador é exclusivamente para a RD  
**(não se confunde com a representação operacional / varejista)**

Agregadores e UC Agregadas não cadastrados na CCEE  
**NÃO podem participar da RD**

**Unidade Consumidora Autorrepresentada**  
A CCEE informará os inadimplentes ao ONS diariamente  
**(ficarão suspensos da RD até regularização)**

Agência  
Poder  
Conexão

*(necessário enviar ao ONS os dados para monitoramento do despacho)*



# **PdC PROVISÓRIO | Cadastro na CCEE**

Agregador

Criação de Perfil de Agregador exclusivo para RD

## RECOMENDAÇÕES



- Novo e único perfil de Agregador  
*Plataforma Cadastral > Minhas Empresas*
- Arelado a uma classe que o agente já possua habilitação na Plataforma Cadastral

## VEDAÇÕES



- Não pode pertencer à categoria “distribuição”
- Não pode ter contratos registrados
- Não pode ter ativos modelados

Formalização da Representação na CCEE

O Agregador deve enviar chamado à CCEE para cadastro e manifestação de interesse na representação de UC Agregadas



Documento de Apoio do PdC

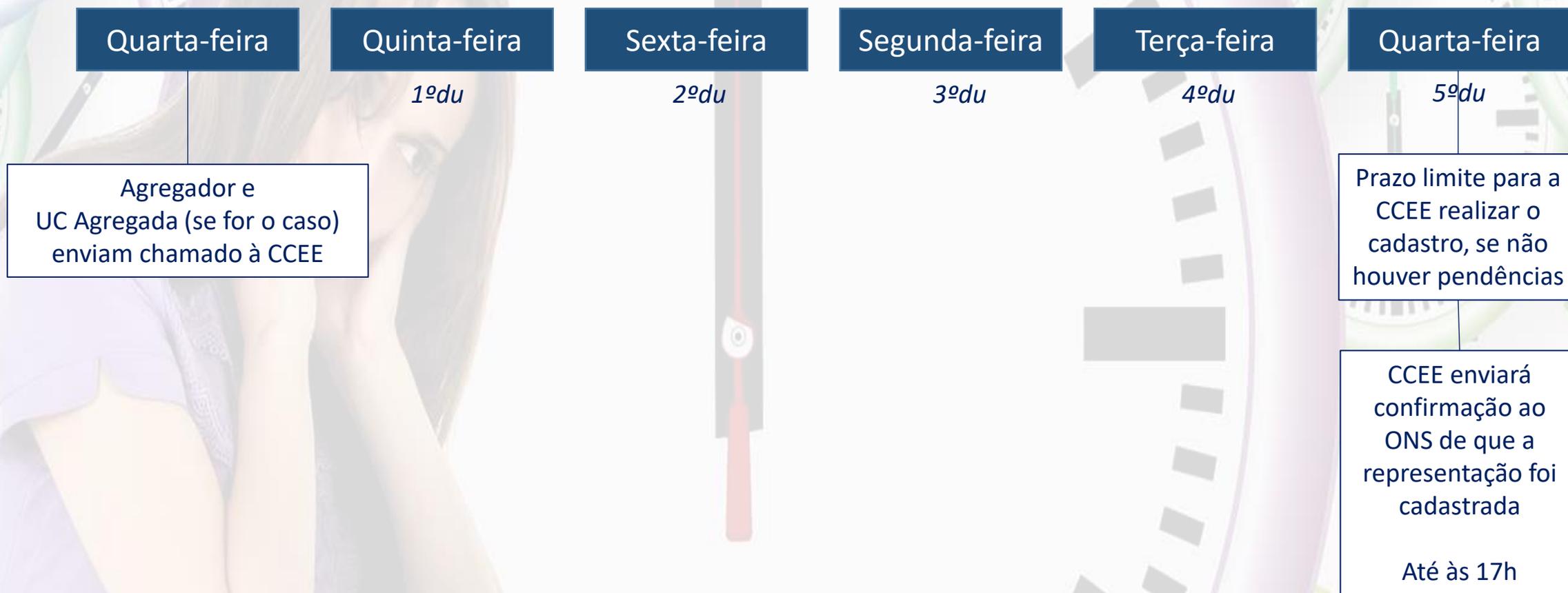
### Unidade Consumidora Agregada

- A UC Agregada deve enviar chamado à CCEE para cadastro e anuência à representação pelo Agregador



Agregador e UC Agregadas	Situação na CCEE	Necessário envio de anuência à CCEE?
Mesma empresa	Agentes distintos na CCEE	Sim
	UC Agregadas não agentes da CCEE <i>(modeladas sob o Agregador)</i>	Não <i>(Exceto se já forem representadas por outro Agregador)</i>
	Única UC Agregada não agente da CCEE <i>(modelada sob o Agregador)</i>	Não <i>(Será considerada UC Autorrepresentada - dispensa cadastro)</i>
Empresas distintas	Agentes distintos na CCEE	Sim
	Agregador é “representante CCEE” das UC Agregadas	Não <i>(Exceto se já forem representadas por outro Agregador)</i>

- CCEE tem até 5 dias úteis para analisar solicitações de cadastro (Agregador e UC Agregada)
- Exemplo:



# PdC PROVISÓRIO | Resumo do Processo

### Mês Anterior

Cadastro na CCEE

Cadastro na CCEE

Divulgação da linha base dos potenciais participantes (até 10ºdu)

Divulgação da grade horária mensal

### Mês de Referência das Operações

Cadastro na CCEE

Cadastro na CCEE

Envio de ofertas de redução semanais ao ONS (quintas até 12h), vigentes para a semana operativa seguinte, com confirmação diária (D-1)

Envio de ofertas de redução semanais ao ONS (quintas até 12h), vigentes para a semana operativa seguinte, com confirmação diária (D-1)

Despacho de redução (D-1)

Redução do consumo (D)

Redução do consumo (D)

### Mês Seguinte

Envio da relação de participantes e dados da redução de consumo à CCEE (até 8ºdu)

Divulgação do não atendimento ao produto e do montante de redução (até 12ºdu)

Divulgação dos participantes e não atendimento ao produto (até 7ºdu) e divulgação do não atendimento ao produto e do montante de redução (até 12ºdu)

**Ficarão suspensos da RD pelo período estabelecido pelo ONS**

- Agregador
- UC Agregada
- UC Autorrepresentada
- CCEE
- ONS

# REGRA DE COMERCIALIZAÇÃO PROVISÓRIA | Linha Base

## Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução



■ Dia da oferta

■ Dia da Redução

■ Dia da Confirmação

## Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução



■ Dia da oferta

■ Dia da Redução

■ Dia da Confirmação

■ Dia de Publicação da Linha Base (10ºdu)

*Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda*

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução



Dia da oferta
  Dia da Redução
  Dia da Confirmação
  Dia de Publicação da Linha Base (10<sup>º</sup>du)
  Dias utilizados no cálculo da LB (todos os dias úteis do último mês contabilizado)

## Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução



■ Dia da oferta

■ Dia da Redução

■ Dia da Confirmação

Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução



Dia da oferta
  Dia da Redução
  Dia da Confirmação
  Dia de Publicação da Linha Base (10ºdu)

Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução



■ Dia da oferta

■ Dia da Redução

■ Dia da Confirmação

■ Dia de Publicação da Linha Base (10ºdu)

## Estimativa de consumo na ausência de um evento de Resposta da Demanda

- Referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas;
- Período Provisório - Metodologia similar a utilizada na RVD:
  - Formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado;
  - Válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação
  - Duas linhas publicadas: Dias úteis e para os Sábados

Mês da redução

365	Agosto 2022						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
31	1	2	3	4	5	6	7
32	8	9	10	11	12	13	14
33	15	16	17	18	19	20	21
34	22	23	24	25	26	27	28
35	29	30	31				

365	Setembro 2022						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
35				1	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30		

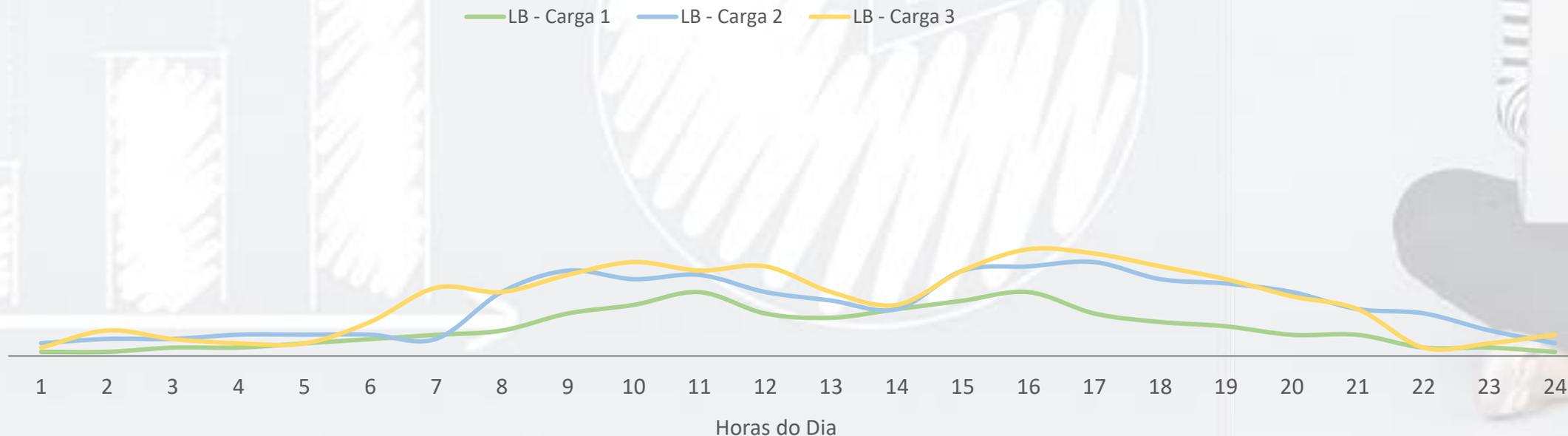
365	Novembro 2022						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44		1	2	3	4	5	6
45	7	8	9	10	11	12	13
46	14	15	16	17	18	19	20
47	21	22	23	24	25	26	27
48	28	29	30				

365	Dezembro 2022						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
48				1	2	3	4
49	5	6	7	8	9	10	11
50	12	13	14	15	16	17	18
51	19	20	21	22	23	24	25
52	26	27	28	29	30	31	

Dias de participação **efetiva** no mecanismo são expurgados do cálculo da LB

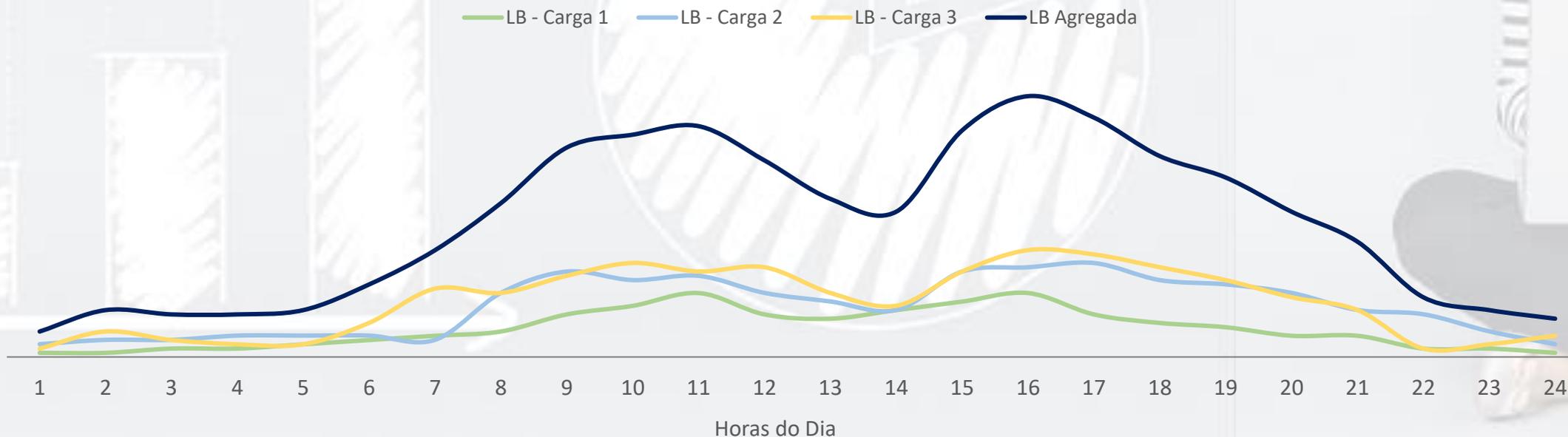
## Agregadores

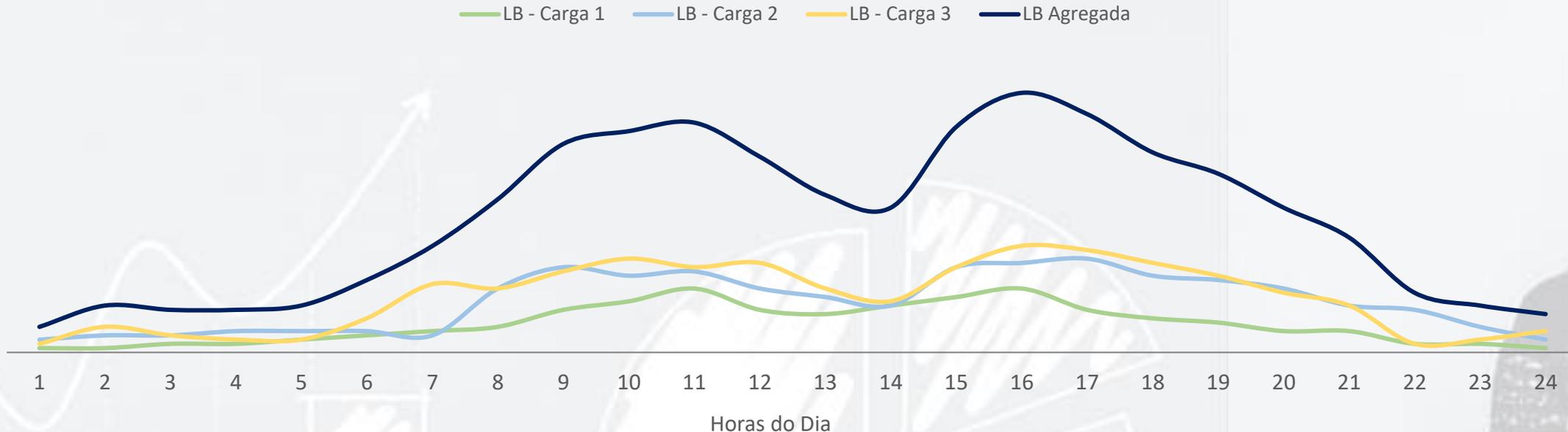
- A linha base será divulgada por carga, sendo responsabilidade do agregador considerar a LB resultante do conjunto que estará na oferta agregada;
- A CCEE divulga a LB consolidada no perfil de agregador, porém, tal referência não necessariamente é a mesma do conjunto presente na oferta, podendo o agregador ofertar de forma total ou parcial. Exemplo:



## Agregadores

- A linha base será divulgada por carga, sendo responsabilidade do agregador considerar a LB resultante do conjunto que estará na oferta agregada;
- A CCEE divulga a LB consolidada no perfil de agregador, porém, tal referência não necessariamente é a mesma do conjunto presente na oferta, podendo o agregador ofertar de forma total ou parcial. Exemplo:





- No exemplo, as seguintes ofertas agregadas são possíveis:

- Carga 1 + Carga 2
- Carga 1 + Carga 3
- Carga 2 + Carga 3
- Carga 1 + Carga 2 + Carga 3

→ Divulgada pela CCEE

Ofertas que contenham a mesma carga em horas coincidentes não são permitidas

# APURAÇÃO DAS OFERTAS | Pagamentos e Ultrapassagem

As informações das ofertas despachadas serão fornecidas pelo ONS à CCEE, que fará a apuração no processamento da contabilização

**Produtos:** Dia anterior (D-1) com duração de 4 a 17 horas. Lotes mínimos de 5 MW, e volume padrão de 1 MW

**Apuração da Redução:** exemplo em 1h do produto

Oferta 10MW  
 Produto 4h  
 BID R\$ 300/MWh  
 PLD R\$ 250/MWh



Caso simples, considerando que não há ultrapassagem nas horas proibidas

**Pagamento:**

✦ Pago via Encargo de Serviços do Sistema - ESS R\$ 400 (8 x 50)  
 ✦ Depende do resultado do agente no MCP R\$ 2000 (8 x 250)

## Apuração da Redução: Feita para todas as horas do produto

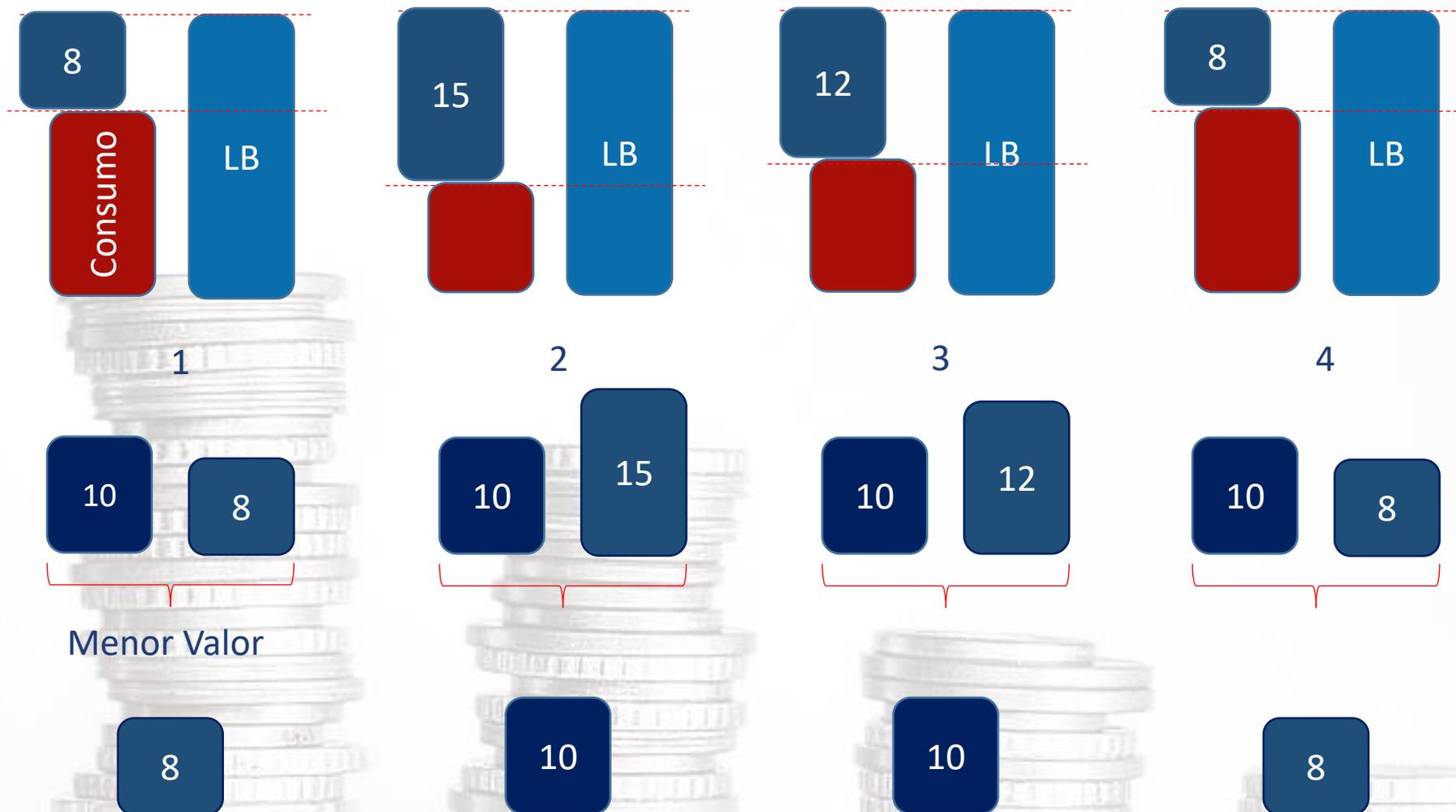
Oferta 10MW

Produto 4h

BID R\$ 300/MWh

PLD R\$ 250/MWh

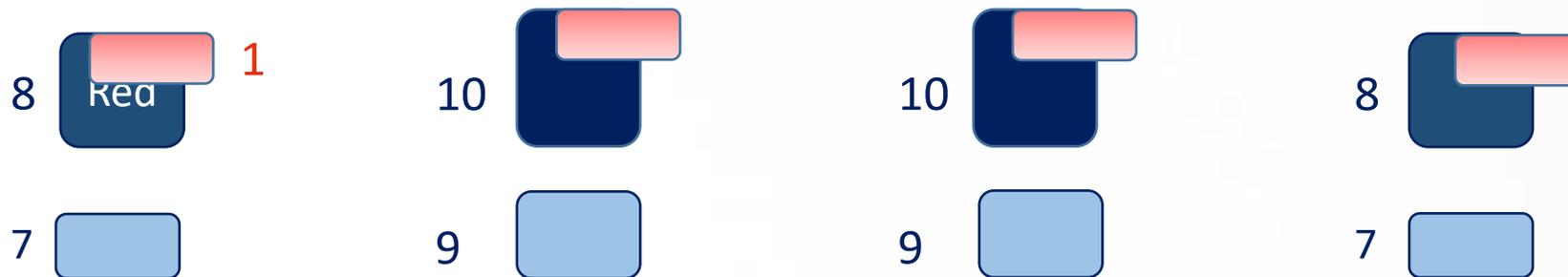
HORAS DO  
PRODUTO



Montantes Prévios  
considerados

## Verificação de ultrapassagem por deslocamento de consumo

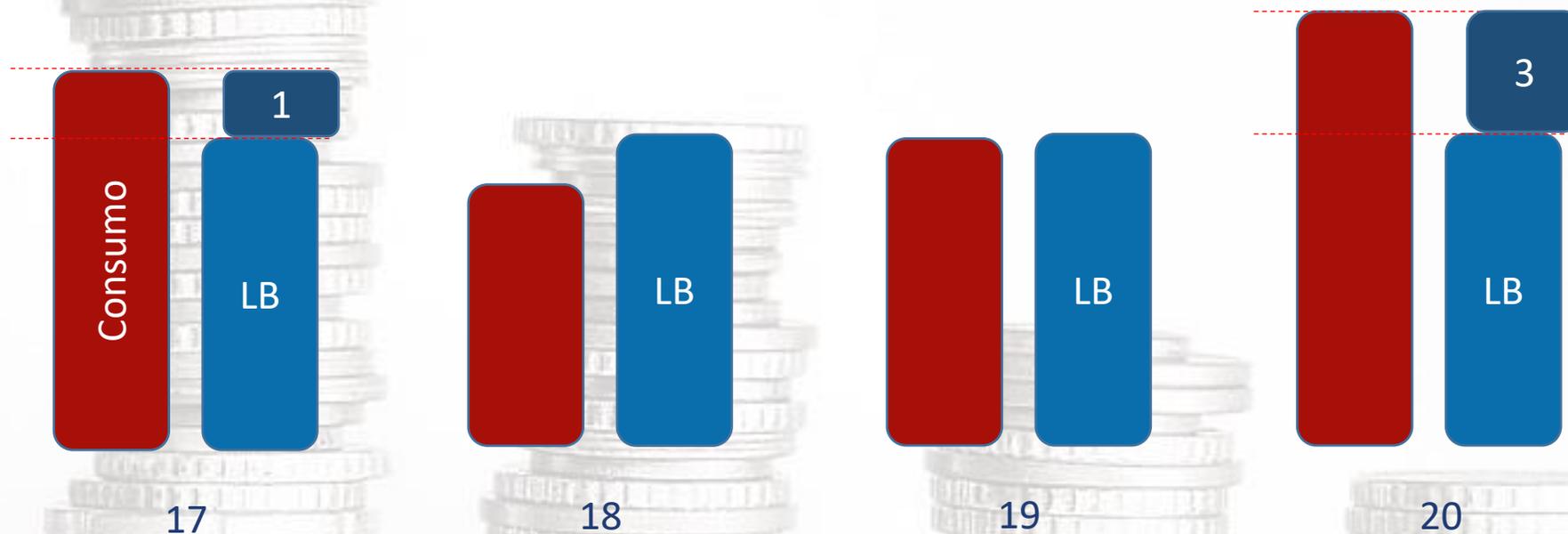
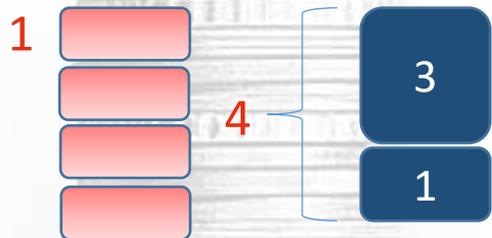
Montantes Prévios considerados



Redução Efetiva

**Deslocamento:** Não permitido nas horas definidas pelo ONS em sua grade horária mensal

Consolidada no **dia** e distribuída FLAT nas horas do **produto**



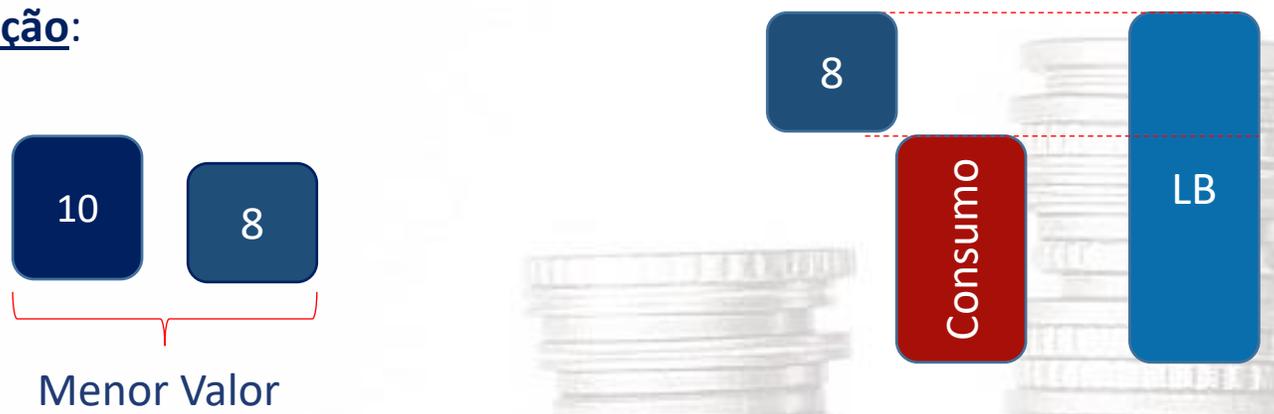
HORAS ONDE O DESLOCAMENTO NÃO É PERMITIDO

As informações das ofertas despachadas serão fornecidas pelo ONS à CCEE, que fará a apuração no processamento da contabilização

**Produtos:** Dia anterior (D-1) com duração de 4 a 17 horas. Lotes mínimos de 5 MW, e volume padrão de 1 MW

**Apuração da Redução:**

Oferta 10MW  
 Produto 4h  
 BID R\$ 300/MWh  
 PLD R\$ 250/MWh



**Pagamento:**

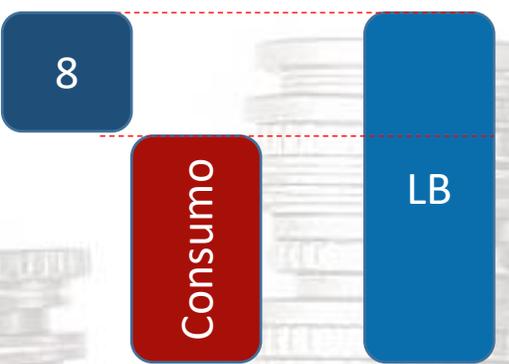
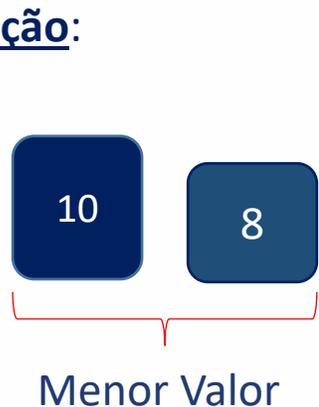


As informações das ofertas despachadas serão fornecidas pelo ONS à CCEE, que fará a apuração no processamento da contabilização

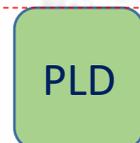
**Produtos:** Dia anterior (D-1) com duração de 4 a 17 horas. Lotes mínimos de 5 MW, e volume padrão de 1 MW

**Apuração da Redução:**

Oferta 10MW  
 Produto 4h  
 BID R\$ 300/MWh  
 PLD R\$ 250/MWh



**Pagamento:**



❖ Pago via Encargo de Serviços do Sistema - ESS R\$ 350 (7 x 50)

❖ Depende do resultado do agente no MCP R\$ 1750 (7 x 250)

# **CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO | Suspensão do Programa de RD**

O não atendimento ao produto será configurado se o agente não atender até **80%** do volume ofertado em uma das horas

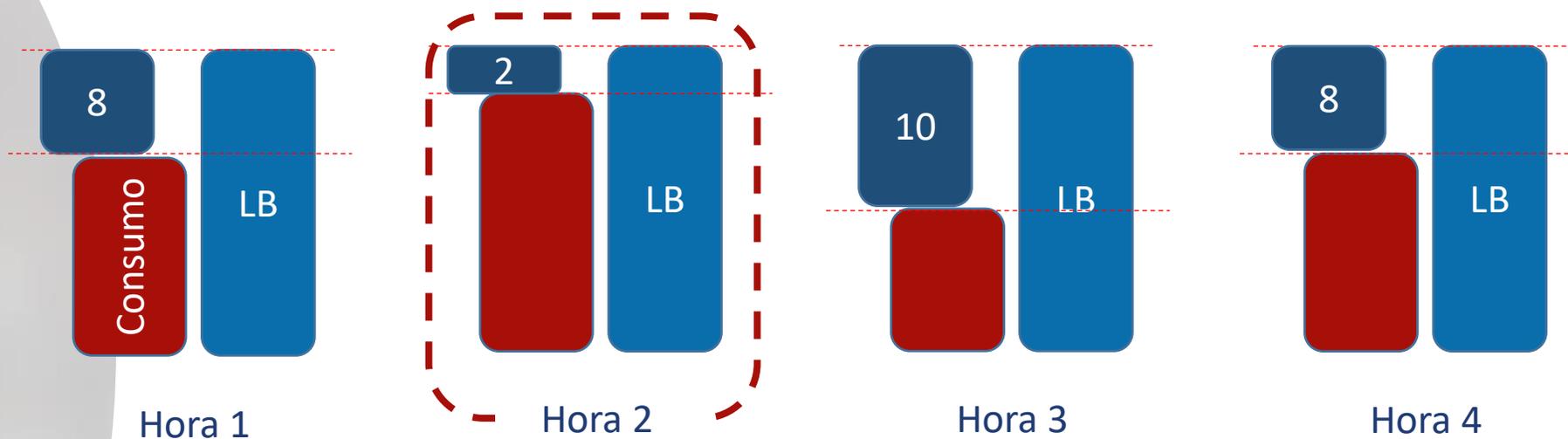
Oferta 10MW

Produto 4h

HORAS DO  
PRODUTO

8

80% da oferta



↓  
Configurado o  
não atendimento

- ❖ Para a hora: não há pagamento
- ❖ Produto: recebe o **flag** como produto não atendido

As demais horas do produto **não** são prejudicadas, sendo passíveis de pagamento caso atendam aos critérios mínimos



Caso sejam constatados **7** produtos não atendidos ou mais, dentro do mesmo mês, o ONS receberá a informação de que o agente deve ser suspenso do programa pelo período definido na Rotina Operacional;

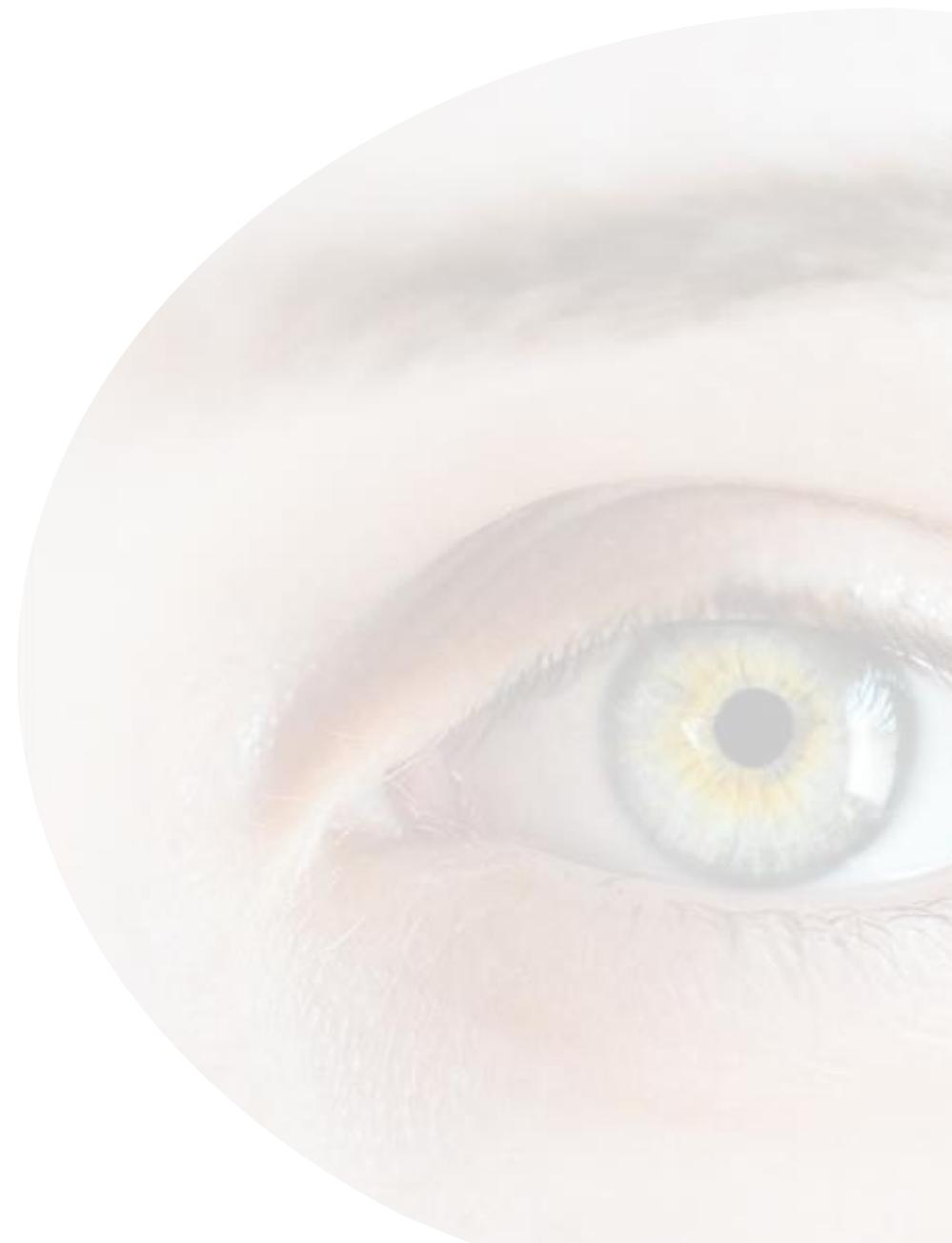
Eventuais ofertas despachadas **antes do recebimento da informação** pelo ONS não sofrerão efeitos retroativos, estando passíveis ao reconhecimento como produto atendido, caso sejam respeitados os critérios mínimos.

# PONTOS DE ATENÇÃO

Os valores financeiros relacionados à Resposta da Demanda **não** são isentos do rateio da inadimplência;

Regras e Procedimentos definitivos passarão por CP, sendo possível ampla participação por parte da sociedade

(envio para ANEEL até final de Março/23)



**DÚVIDAS**



# Obrigado!

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 881 2233

0800 72 15 445

📅 Segunda à sexta

🕒 8h às 20h

✉ atendimento@ccee.org.br

🌐 [ccee.org.br](http://ccee.org.br)

🌐 <https://www.linkedin.com/company/cc-ee>

📘 <https://www.facebook.com/cceeoficial>

📷 [ccee\\_oficial](#)

📺 [CCEE Oficial](#)

🐦 [ccee\\_oficial](#)



Câmara de Comercialização  
de Energia Elétrica